

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 – PARANACIDADE**

As quatorze horas do dia 07 de novembro de dois mil e dezoito, na sala do Conselho do PARANACIDADE, em sessão pública, reuniram-se sob a Presidência da Pregoeira Sr^a. **PATRICIA BROCHADO BARRETO** e Senhor **DELICIO CHICORA**, como membro da equipe de apoio, a fim de proceder ao recebimento e abertura das propostas para Contratação de Empresa para prestação de serviços de agendamento de viagens, cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, Nacionais e Internacionais e passagens rodoviárias no âmbito do território Nacional, visando atender às necessidades de deslocamento dos colaboradores do Serviço Social Autônomo - Paranacidade.-----

Aberta a sessão, a Senhora Pregoeira esclareceu que a licitação em apreço é regida pela Lei Estadual 15.608, pela Lei Complementar 123/06 de 14 de dezembro de 2006, Constituição do Estado do Paraná, Artigo 27, Inciso XXI e pela Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.-----

Solicitaram edital os seguintes interessados: **1- AGATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA** com CNPJ nº 10591168/0001-72 e endereço à Rua Santo Beato Otaviano, 47, Cajuru, Cep: 82930-110, Curitiba/Pr **2- COSTA BRASILEIRA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME** com CNPJ nº 02.783.437/0001-74 e endereço à Avenida das Nações Unidas, 18.801, 7ª andar, Cep: 04795-100, Vila Almeida, São Paulo/SP **3- WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME** com CNPJ nº 07.340.993/0001-90 e endereço à Rua Humberto Morona, 185, Cristo Rei, Cep: 80050-420, Curitiba/PR **4- AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME** com CNPJ Nº 12.146.604/0001-20 e endereço à Av. Sete de Setembro, 4995, Cep: 84.240-001, Curitiba/PR **5- CORP TRIP** com CNPJ Nº 28.151.295/0001-16 e endereço a Rua Camões, 971, Conjunto 208, Cep.: 80040-180, Curitiba-PR.-----

Aberta a sessão pela Sr. Pregoeira, apresentaram-se como proponentes as seguintes empresas: **WEBTRIP** devidamente representada pelo Sr. Rafael Poli com CPF nº061.903.579-03 e **CORP TRIP** devidamente representada pelo Sra. Claudia Budziak com CPF nº 060.818.969-35.-----

A Pregoeira informou aos presentes que será vencedora do certame a proponente que apresentar o maior percentual de desconto sobre o valor das passagens adquiridas, sendo que a taxa mínima de desconto é de R\$ 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento).-----

Após o credenciamento procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) propostas de preços. Foi(aram) apresentado(s) o(s) seguinte(s) valor(es): **WEBTRIP** com taxa de desconto de 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) e **CORP TRIP** com taxa de desconto de 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento).-----

Devidamente analisada por todos a(s) proposta(s) de preços quanto ao objeto e valor, deu-se início a fase de lances das três empresas primeiro classificadas, conforme tabela abaixo:

EMPRESAS	WEBTRIP	CORP TRIP
TAXAS INICIAIS	Desconto de 1,75 %	Desconto de 1,75 %
LANCE(S)	MANTEVE	MANTEVE

Verificado que as taxas de descontos foram iguais, a Pregoeira e equipe de apoio decidiram realizar sorteio para verificar a empresa que faria o primeiro lance. As duas empresas mantiveram a taxa de desconto de 1,75%.-----

Foi decidido então pela realização de um novo sorteio para decidir pela empresa primeiro classificada. Realizado o sorteio a empresa Corp Trip foi sorteada.-----

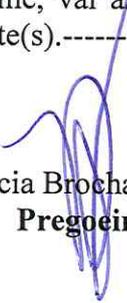
Encerrado o sorteio, passou a análise dos documentos de habilitação das empresas 1º colocada a empresa **Corp Trip** e a 2ª colocada a **Webtrip**.-----

Na sequência foi oportunizado aos interessados a rubrica e análise dos documentos de Habilitação apresentados.-----

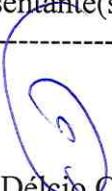
Constatado por todos o atendimento pleno às exigências e regras editalícias, a Pregoeira considerou **vencedora**, em razão do sorteio, a Empresa **CORP TRIP** na qual concedeu a taxa de desconto sobre o valor das passagens adquiridas de **1,75%** (um vírgula setenta e cinco por cento), e a segunda classificada a Empresa Webtrip.-----

Por conseguinte, a Pregoeira comunicou aos proponentes presentes que a falta de manifestação imediata e motivada, resulta na decadência ao direito de recurso. Não houve(ram) manifestação(ções).-----

Deixada a palavra livre foi encerrada a sessão lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, equipe de apoio e representante(s) da(s) proponente(s) presente(s).-----



Patrícia Brochado Barreto
Pregocira



Délcio Chiçora
Equipe de Apoio



Rafael Poli
Rafael Poli
WEBTRIP



Claudia Budziak
Claudia Budziak
CORP TRIP